LEI N. 2.770/2024

Denomina José Alves Gonçalves "Zé Tião" a Academia ao Ar Livre localizada na Praça Agostinho Mariano da Costa, comunidade de Penedos, município de Piumhi e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada José Alves Gonçalves "Zé Tião" a Academia ao Ar Livre localizada na Praça Agostinho Mariano da Costa, comunidade de Penedos, município de Piumhi.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 25 de novembro de 2024.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhí. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 15 / 11 / 2024

Data da publicação: 15 / 11 / 2024